



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP

INDICAÇÃO Nº 045/2025

Eu, Douglas de Souza Paula, Vereador desta Casa, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

INDICO, à Exma. Sra. Prefeita Municipal que adote as providências necessárias para a aquisição de um tritador/picador móvel de galhos que deverá ser empregado na gestão dos resíduos provenientes do manejo da arborização urbana deste município.

JUSTIFICATIVA

A adequada gestão dos resíduos gerados pela poda e manejo da arborização urbana é essencial para promover a sustentabilidade ambiental e a saúde pública. A aquisição deste equipamento proporcionará inúmeros benefícios, entre os quais destacam-se:

- A redução do volume de galhos e folhas descartados de forma inadequada, prevenindo a ocorrência de queimadas;
- A valorização dos resíduos vegetais, que poderão ser transformados em matéria-prima para compostagem ou utilizados de forma alternativa, estimulando práticas de economia circular.

Esta indicação representa um avanço significativo na política de gestão ambiental do município e no compromisso com as práticas sustentáveis.





CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP

Sala das sessões, 23 de maio de 2025.

**DOUGLAS DE SOUZA PAULA
VEREADOR**